

CORREIO DO POVO

Orgão de maior penetração no interior do nordeste catarinense

Fundação:
Artur Müller

Diretor:
EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL

Impresso na:
Sociedade Gráfica Avenida Ltda.

Ano XLIII — JARAGUÁ DO SUL (Santa Catarina), Sábado, 2 de Junho de 1962 — N.º 2.184

RECURSOS para as Prefeituras

SENAM informa: Cada Município Brasileiro, inclusive as capitais, receberão no Orçamento de 1963, onze milhões e seiscentos mil cruzeiros em um total de 35 bilhões.

Essa informação foi prestada à Câmara pelo Deputado Aniz Badra, com base na proposta orçamentária enviada pelo executivo, dizendo, que está sendo dado mais um

passo no sentido da autonomia efetiva dos Municípios. Frizou ser necessário que o Ministério da Fazenda evite atrasos de pagamentos, para isso sugeriu a divisão dos

totais em três partes, pagas em Julho, Setembro e Novembro. Por outro lado afirmou que é importante que os Prefeitos estabeleçam planos concretos e exequíveis.

PAULO MACARINI Bodas de Prata

agradece ao Correio do Povo

Da Secretaria do Interior e Justiça de Santa Catarina, recebemos o seguinte ofício: "Florianópolis, 23 abril de 1962 — Excelentíssimo Senhor: Comunico à Vossa Excelência que, tendo sido convidado pelo Senhor Presidente da República para exercer, n/ Estado, função na esfera federal, solicitei do Senhor Governador Celso Ramos a demissão do cargo de Secretário de Estado dos Negócios do Interior e Justiça. Agradeço a colaboração de Vossa Excelência e coloco-me a sua inteira disposição na S.P.V.E.R. Fronteira Su-

Bodas de Prata

Dia 25 de maio transcorreram as bodas de prata do estimado casal João Lúcio da Costa - Olga R. da Costa. Família das mais tradicionais em nosso meio, o acontecimento teve viva repercussão entre os membros da família, como de seus amigos, que acompanham com interesse e carinho daqueles que contam com uma grande folha de bons serviços prestados à coletividade.

"Correio do Povo" parabeniza-se com o casal de prata, embora tardiamente.

doeste do País, na cidade de Joaçaba.

Apresento as minhas Cordiais Saudações. Ass. Paulo Macarini".

Ainda Carneiro de Loyola

A nossa redação continua recebendo cartas de diferentes lugares do Município, demonstrando a satisfação do eleitorado na sua reeleição a deputado federal. De Rio da Luz, por exemplo, uma



atenciosa carta fala do reconhecimento que o povo deve daquela próspera zona do Município, pelos esforços do ilustre homem público em dotar aquela localidade das vantagens que oferece a energia elétrica. A carta

termina dizendo: "temos o indeclinável dever de votar nesse homem que, juntamente com Pedro Colin, libertou o Rio da Luz das trevas de quase cinquenta anos. Viva Lauro Carneiro de Loyola. Ele é o maior".

Cartas e Consultas

GOZADOR, Nesta: — Li em «O Cruzeiro» artigo sobre o Município de Moreno, Pernambuco, onde o Prefeito mudou o conceito de chapa branca, substituindo as viaturas motorizadas por bem tratados burricos. Assim mesmo, foi um funcionário apanhado em flagrante, «montado» na sua viatura, a caminho de uma pescaria. Em nosso meio não seria possível isso? Os gozadores, entre nós, são em grande número.

RESPOSTA: — Claro que sim. Mas cadê coragem para tanto. No caso de uma eventual mudança, aconselhamos substituir os burricos por parrudos elefantes, transformando o novo «veículo» em confortável coletivo para aqueles que se aproveitam dos dinheiros públicos. E os larápios da coisa pública seriam melhor identificados. Com todos esses abusos, ainda economizariamos muitos milhares de Cr\$. \$\$\$.

PROFESSOR, Nesta: Pesso escuzas por vós encomodar mas como a necessidade me obriga a vós me dirijo. Pesso seja Publicado no Jornal essas linhas escritas contra o Senhor Prefeito e vereadores deste Município. Queria a eles perguntar se no, dito Município há Professores de borracha? com isto acham pois Senhores! Um professor ganha 4.800 cruzeiros! Já pensaram? Que vamos comer? Que vamos vestir? Sim! eles esquecem o que é miséria! Porque não estão em nosso lugar um só semana! O professor do Município de Jaraguá não pode comer trigo, carne nem pode andar agasalhado! Para isso pagar com que? Além do vergoso ordenado que rgonha não recebe? Onde está o documento decretado pelo prefeito? Porque os Vereadores não aprovam este dumento? É! bonito! Enquanto os vereadores e Prefeito fazem políticas futricas os professores apertam a cinta, e secam as tripas são os verdadeiros Mártires do Município! Não digam que o professor só trabalha maio dia! Porque o professor trabalha o dia todo entre 4 horas de aulas, a correção, as tarefas o professor trabalha de alma e corpo pois os Senhores que são pais sabem como é duro educar seus filhos fassa idéia da vida do professor! Trabalha por amor as crianças que lhe são confiadas, pela pátria e pelo bem estar dos brasileiros!

Esta é a recompensa que ganhamos 4.800 Cr\$. mensais, e ainda em atraso. Senhores Vereadores

Manifesto de Mário Tavares repercute

O Manifesto do Dr. Mário Tavares da Cunha Mello, publicado em nossa edição anterior, encontrou a sua ressonância, em todo o território Catarinense.

4a. feira última, no programa "A Marcha dos Acontecimentos", no horário das 12,45 horas, foi o Manifesto do Político Jaraguense divulgado com destaque para conhecimento de todos os seus coestaduanos, pela Rádio Santa Catarina, com sede na Capital do Estado.

Transcrevemos, a seguir, alguns telegramas, dos muitos que tem recebido durante esta semana:

"Diretório Regional Pedeca hipoteca solidariedade seu manifesto pt Saudações Pedecistas Martinho Callado Junior Presidente".

— X —

"Diretório Municipal Pedeca saúde eminente correlegionário e seu esplêndido pronunciamento. Nereu do Vale Pereira Presidente."

— X —

"Escutamos através Rádio Santa Catarina seu valoroso pronunciamento."

Saudações pedecistas Rodi Hickel e Nereu Pereira Membros Diretório Regional."

e Prefeito. Deus lhes dê em dobro o que hoje a nós fazes!

RESPOSTA: — Publicamos a carta, sem pôr, nem tirar. Satisfeito? Volte, querendo.

A Câmara Municipal, com a crise de autoridade que se esboça no seu seio, caminha rapidamente para a decomposição. As palhaçadas tanto acontecem dentro como fóra do recinto. Até a assistência já dá palpito no plenário.

A "união" dos vereadores que apóiam o governo é tal, que o Vitório, com a entrada do Júlio, sempre abandona o recinto do plenário. Dizem que é questão de olfato. Um não cheira o outro. E depois acusam a UDN da falta de número para as decisões!

O vereador Schmöckel viu aprovado unanimemente um requerimento seu que manda realizar urgentes consertos no calçamento e no passeio fronteiro à Casa Paroquial. Até acidente já deu aquela saliência na calçada.

O vereador Júlio Ramos aproveitou a vazada, e emendou um pedido seu, para que se façam consertos no calçamento da Avenida Getúlio Vargas. Ficou entendido pelo plenário que o Prefeito não pode cobrar dos moradores as despesas de conserto.

O vereador Murillo, em data de 14/5/62 apresentou requerimento de envio de telegramas, somente agora (28/5/62) aprovado, alertando o Governador, o Secretário de Obras Públicas e o Diretor do Plameg, do perigo que oferecem as pontes Abdon Batista e Itapocuzinho. O vereador Júlio Z. (de zangado) Ramos, depois de longo estudo (cerca de 14 dias) torpedeou os telegramas, mandando truncar o final da mensagem, desvirtuando completamente o sentido original da mensagem. Apesar dos protestos daqueles, aos quais acusam de serem contra a ponte Abdon Batista, a maioria governista aprovou a emenda truncada do telegrama. Dizem que é para evitar um puxão de orelhas do Governador CR\$. do Vale!

O requerimento do vereador Victor Bauer (também de 14/5/62) seguiu idêntico caminho, truncando-se o seu sentido, muito embora o assunto fôsse completamente outro. Pedia o ilustre parlamentar udenista os bons ofícios do

Aconteceu no Legislativo ...

Prefeito para que intercedesse junto das classes conservadoras ou seus órgãos representativos, alertando as autoridades estaduais responsáveis da necessidade de construir simultaneamente duas pontes. A pressa, no entanto, impediu um melhor julgamento e a votação entrou com truncamento e tudo, onde nada disso podia haver. É que os vereadores do governo não olham o que aprovam e o que reprovam. Vão, simplesmente contra ou à favor. Não perguntam porque.

O levantamento de uma estatística provará que os vereadores que realmente trabalham, são os udenistas.

O mais grave, entretanto, aconteceu com o projeto de lei de autoria do vereador Schmöckel, que se arrasta nas Comissões desde 14 de novembro de 1961. Depois de muita reclamação (e depois dizem que reclamam à toa) entrou na ordem do dia. O projeto tinha por objetivo alterar as redações dos arts. 20 e 21, da Lei 39, que já é alteração da Lei 79, de 1950. Disciplina melhor as relações entre o governo Municipal e os contribuintes, notadamente agora que novos recursos passam a pertencer aos municípios, com a emenda Constitucional n.º 5. Até aí tudo bem. O projeto honesto e bem intencionado, o "Parecer" relatado pelo vereador Zacarias Ramos com uma monstruosidade que ninguém entendeu. Precisou o Relator Júlio Z. Ramos explicar o que nem ele sabia, o que era. Porque? Porque copiara, pura e simplesmente o parecer de um "mestre", ser o ditador cujo e nem usar as indispensáveis ASPAS. Botou o nome em baixo, junto com a assinatura do vereador João Mathias Verbine. Uma preciosidade digna de figurar em museu de raridades. O restante foi "aquela água". Teve que confessar a leviandade que vereador, mesmo audiente,

nunca devia impingir aos seus pares. Porque, antes de tudo, a honestidade de propósitos. Depois vem a avacalhação. A falta de respeito por um projeto honesto é que faz criar constantes atritos na Câmara. Os murros, a gesticulação e a expressão congestionada no rosto do vereador Júlio Ramos, bem demonstrou a acumulação de raiva por ter sido descoberto nos seus "bons propósitos" de reprovar o projeto. Cremos que é desnecessário dizer que o projeto foi rejeitado. Rejeitado com ou sem inconstitucionalidade. Com "Relatório" ou "Parecer" próprios ou não. Tudo "naquela base"...

Consta que um cupincha, que nas horas vagas faz as véses de jornalista, useiro e vezeiro, puxando as cordas em grandes badaladas, de passado não muito limpo, teria escrito que o Júlio Z. (de zangado) Ramos "arrasou" com a defesa do autor do projeto "inconstitucional". E que os vereadores lhe tinham medo. Ora, veja!

Cremos piamente na palavra "arrasou". Só que, certamente, pulou uma linha, ao pôr em limpo as suas anotações, porque, segundo vimos na Câmara Municipal, quem se "arrasou" moralmente perante os seus colegas foi o vereador Júlio Z. (de zangado) Ramos, fazendo seu o que era de um outro, a quem chamou de "mestre". Em matéria de legisladores, isso é muito feio!

Mesmo derrotado pela ignorância de muitos, dispensando os vereadores governistas a sua colaboração, o vereador Schmöckel comprometeu-se de apresentar um projeto, juntamente com o seu colega de bancada, vereador Murillo, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes. Para o sossêgo dos espoliados contribuintes. Aguardem!

NOTA AOS DESCRENTES: Os que duvidarem dessas notícias, podem inteirar-se melhor do assunto, segunda-feira próxima, dia 4 de junho, às 20 horas, na Sala do Fórum, no Edifício da Prefeitura Municipal.

"CORREIO DO POVO"

(Fundação: Artur Müller - 1919)

Empresa Jornalística
"Correio do Povo" Ltda.
- 1962 -
Diretor:
Eugênio Vitor Schmöckel

ASSINATURA:

Anual Cr\$ 350,00
Semestral Cr\$ 180,00
Avulso Cr\$ 10,00

ENDEREÇO:

Caixa Postal, 19
Avenida Mal. Deodoro, 210
Jaraguá do Sul - S. Catarina

SOCIAIS**Aniversários***Fazem anos hoje:*

A sra. Wanda, esposa do sr. Venancio Nicoluzzi, nesta cidade;

— o sr. Ingo Klitzke, nesta cidade;

— a sra. Irene, esposa do sr. Daniel Hamann, residente em Itoupava-Seca-Blumenau;

— o jovem Vergílio, filho do sr. Julio Nicolini, residente em Itapocuzinho.

Fazem anos amanhã:

O jovem Luiz Carlos, filho do sr. Faustino Rubini;

— a srta. Rosemary, Clotilde, filha do sr. Alfredo Lange;

— a jovem Eduarda, filha do sr. David Moreira, residente em Itapocuzinho;

— a sra. Ingeruth Mahnke Baratto, esposa do sr. Hilário Baratto, nesta cidade.

Dia 4:

A srta. Arlete, filha do sr. Daniel Hamann, residente em Itoupava-Seca-Blumenau;

— a sra. Hilda Piazeria Karam, esposa do sr. Manoel Karam Filho, residente em Curitiba;

— a sra. Waltraud H. Zenke, nesta cidade.

Dia 5:

O sr. Inácio Tomaselli, residente em Guarimirim;

— o jovem Mário, filho do sr. Waldemar Rau, residente em Estr. Nova;

— Maria Leocardia, filha do sr. Lindolfo Schmidt;

— a srta. Carla, filha do sr. Alexandre Haacke;

— a sra. Lili Harnack Barch;

Dia 6:

A sra. Adélia Wolf Weiler, esposa do sr. José Weiler, residente em Jaraguázinho;

— a srta. Iris Modrock, filha do sr. Francisco Modrock, residente à Estr. Jaraguá Esquerdo;

— a sra. Erna Kreutzfeldt, esposa do sr. Ricardo Kreutzfeldt, residente em Jaraguázinho.

Dia 7:

A sra. Da. Maria Mascarenhas, nesta cidade.

Dia 8:

O Sr. Dr. Irineu Peters, residente em Curitiba;

— a sra. Irmgard Voigt residente em São Bento do Sul;

— o sr. Ney Franco, residente em P. Alegre;

— a sra. Vva. Lina Schneider;

— o sr. Francisco Fischer;

— a garotinha Neli Luzia Schmitt, filha do sr. Edgar Schmitt, residente em Rio Molha;

— o jovem Bernardo Alperstaedt, filho do sr. Gustavo Alperstaedt, residente em Itapocuzinho;

— o sr. Waldemiro Loewin, nesta cidade

Registro Civil

Aurea Müller Grubba, Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital n. 5.288, de 22-5-62

Claudio Machado e Aurora de Souza e Silva

Ele, brasileiro, solteiro, operário, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Rosalina Machado.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Marcos de Souza e Silva e de Laura Pereira de Souza e Silva.

Edital n. 5.289, de 23-5-62

Seno Staehelin e Wilma Pedrelli

Ele, brasileiro, solteiro, estofador, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Arnaldo Alfredo Staehelin e de Bertilda Schmidt Staehelin.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e

DR. JORN SOELTER

| CIRURGIÃO DENTISTA |

Moderníssimo "AIROTOR"

Reduz o tempo de trabalho e aumenta o conforto do CLIENTE.

CLÍNICA — CIRURGIA — PRÓTESE
RAIOS X

Consultório: Av. Getúlio Vargas, 198
(Anexo ao Depósito da Antártica)

residente nesta cidade, filha de Vitorio Pedrelli e de Paula Pedrelli.

Edital n. 5.290, de 23-5-62

Ivo Borchardt e Ermelinda Konell

Ele, brasileiro, solteiro, panificador, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Erico Borchardt e de Lilli Borchardt.

Ela, brasileira, solteira, industrial, domiciliada e residente neste distrito, em Rio Cêro, filha de Albrecht Konell e de Alida Sell Konell.

Edital n. 5.291, de 24-5-62

José Alcides dos Santos e Terezinha Bruch

Ele, brasileiro, solteiro, funcionário público, domiciliado e residente nesta cidade, filho de Alcides Balbino dos Santos e de Maria Alzira dos Santos.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Ludvico Pinter e de Helena Mathias Pinter.

Edital n. 5.295, de 29-5-62

Arnoldo Klemann e Irene Zymach

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Ernesto Klemann e de Berta Klemann.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Augusto Zymach e de Gertrudes Zymach.

Edital n. 5.292, de 29-5-62

Alfredo Specht e Luci Bachmann

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Garibaldi, filho de Gustavo Specht e de Margarida Lombardi Specht.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Garibaldi, filha de Ricardo Bachmann e de Mina Bachmann.

Edital n. 5.295, de 29-5-62

Udi Mohr e Herta Wachholz

Ele, brasileiro, solteiro,

Edital n. 5.295, de 29-5-62

Udi Mohr e Herta Wachholz

Ele, brasileiro, solteiro,

lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio Cêro, filho de Carlos Mohr e de Frida Mohr.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente nesta cidade, filha de Roberto Wachholz e Berta Zastrow Wachholz.

Edital n. 5.294, de 29-5-62

Elcio Kiatkoski e Elfrida Pinter

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Garibaldi, filho de Antonio Kiatkoski e de Genoveva Tissi Kiatkoski.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Garibaldi, filha de Ludvico Pinter e de Helena Mathias Pinter.

Edital n. 5.295, de 29-5-62

Arnoldo Klemann e Irene Zymach

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Ernesto Klemann e de Berta Klemann.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Augusto Zymach e de Gertrudes Zymach.

Edital n. 5.295, de 29-5-62

Arnoldo Klemann e Irene Zymach

Ele, brasileiro, solteiro, lavrador, domiciliado e residente neste distrito, em Rio da Luz, filho de Ernesto Klemann e de Berta Klemann.

Ela, brasileira, solteira, doméstica, domiciliada e residente neste distrito, em Rio da Luz, filha de Augusto Zymach e de Gertrudes Zymach.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

AUREA MÜLLER GRUBBA
Oficial

VENDE-SE

UMA PROPRIEDADE COM 1.200 MORGOS CONTENDO AS SEGUINTE BENFEITORIAS:

- 1 bananal com 10.000 pés produtivos;
- 25 morgos de arrozeira plantada;
- 36 mil metros de valas para arrozeira;
- 1 estrada no terreno com 2.500 metros;
- 250 pés de árvores frutíferas enxertadas;
- 3 casas de moradia;
- 1 pasto todo cercado (inclusive animais);
- 12 mil pés de aipim;
- 1 bateadeira n.º 3 - com motor;
- 2 carroças.

Ferramentas, ranchos, muita mata virgem etc., localizada em estrada federal — melhores informações nas **Lojas DOUAT** — com Vitor Zimmermann — JARAGUÁ DO SUL

VENDE-SE

Dois tratores, sendo 1 de esteira, com 7.500 kilos marca Hanamarck, em perfeito estado, e outro marca Fordson-Major de pneus, com máquina retificada, tudo em bom estado de conservação, por preço de ocasião.

Demais informações com o sr. Waldo Krutzsch, Três Rios do Norte — Jaraguá do Sul — SC.

Declaração à Praça

O abaixo assinado vem de declarar que, tendo entregue ao individuo HEINZ WEHMUTH, importância em dinheiro, sacaria e 1 bloco de notas fiscais de remessa, de n. 01 a 25, utilizado até a nota n. 09 e, não tendo mais retornado para satisfações, conforme queixa regularmente apresentada à Delegacia Auxiliar de Polícia de Jaraguá do Sul, pelo presente considera sem efeito o bloco de notas fiscais, não se responsabilizando pela utilização que terceiros possam dele fazer.

Jaraguá do Sul, 11 de maio de 1962

URBANO FRANZNER
Estrada JARAGUÁ ESQUERDO

Município de Corupá — LEI nr. 83

Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Corupá, para o exercício de 1962

Código Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	TRANSPORTE CR\$	140.000,00		2.450.000,00
8 13 2	Para Calçamento de Logradouros Públicos	300.000,00		440.000,00
8 2	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS (DEPART. MUNICIPAL DE ESTR. DE RODAGEM)			
8 20	Pessoal Variável			
8 20 1	2 Motoristas	252.000,00		
8 20 2	1 Tratorista	126.000,00		
8 20 3	1 Tratorista-Ajudante	108.000,00		
8 20 4	Operários da Turma Metiva	864.000,00		
8 23	Material de Consumo			
8 23 1	Material p/ o Serviço de Estradas e Pol.	400.000,00		
8 24	Despesas Diversas			
8 24 1	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00		
8 24 2	Conserto e Reforma de Veículos	120.000,00		
8 24 3	Aquisição de Pneus	150.000,00		
8 24 4	Ferramentas e Utensílios	100.000,00		
8 24 5	Serviços Contratados com Zeladores	400.000,00		
8 4	Serviços Diversos			
8 44	Despesas Diversas			
8 44 1	Contribuição à Providência	170.000,00		
8 44 2	Seguros de Assistência de Trabalho	50.000,00		3.340.000,00
8 6	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
8 64	Iluminação Pública da Cidade			90.000,00
	A TRANSPORTAR CR\$			6.320.000,00

Edital de Citação

O Doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de BRUNO ALDROVANDI, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. BRUNO ALDROVANDI, brasileiro, lavrador, casado, residente atualmente, nesta cidade, vem através de seu bastante procurador, advogado adiante assinado, instrumento procuratório anexo, inscrito na OAB, seção do Estado de Santa Catarina sob n. 915, com escritório à Av. Mal. Deodoro 215, nesta cidade, expôr e requerer o seguinte: Que o suplicante sempre esteve na posse mansa e pacífica e ininterrupta, para mais de vinte (20) anos, entre si e seus antecessores, com o "animus domini", sem jamais sofrer qualquer embargo ou contestação de quem quer que seja, de uma área de terra, sôbre a mesma efetuando plantações de arroz, cana, alpim etc., inclusive pagando todos os anos os impostos, cobrados sôbre o valor do lançamento de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), em nome de RUDOLFO KUPAS, a quem pertencia primitivamente a posse. Que é de 106.200 ms2., a área ocupada pelo suplicante, com as seguintes divisas, objetivadas no croquis anexo: frente ao Norte com o Ribeirão Guarani-Açú, com 88,50 ms.; fundos ao Sul com Henrique Kupas com igual largura, lado Leste com 1.200 ms., com terras ocupadas por Bruno Borchardt, lado Oeste com 1.200 ms. com terras ocupadas por Vitorino Araldi, situada em Guarani-Açú, Massaranduba. Que à vista do exposto, se encontra perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais, e a seu favor o Usucapião Extraordinário da área de 106.200 ms2., tudo de conformidade com o que preceitua o art. 550 do C. Civil Brasileiro. Que desejando o suplicante legalizar o seu direito sôbre o imóvel em questão, com o reconhecimento judicial do seu domínio sôbre o mesmo, ajuíza a presente ação de usucapião, requerendo à V. Exa. a designação de dia e hora para a justificação prévia, com as testemunhas abaixo arroladas que deverão ser citadas por mandado, inclusive os confrontantes do imóvel, e por Edital pelo prazo de 30 dias, para conhecimento de interessados incertos, na forma que dispõe o art. 455 § 1.º e 2.º do CPC., contestarem o pedido, se quiserem, no prazo legal, sob pena de revelia. Que requer a notificação do ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para intervir em tôdas as fazes do processo no interesse da Fazenda Federal e Estadual. Que não sendo contestada a ação, espera desde já, seja a mesma julgada procedente com a declaração do seu domínio sôbre o imóvel usucapiendo, valendo a sentença como título hábil para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Que com a certidão do talão n. 24.3039 inclusa, da Coletoria Estadual do antigo distrito de Massaranduba, faz a necessária prova do pagamento do Imposto Territorial do imóvel usucapiendo, pelo valor do lançamento que é de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). Assim, requer à V. Exa. que se digne determinar o que preceitua o art. 18 § 2.º da Lei Estadual n. 1.631 de 20/12/56. Protesta-se por todo o gênero de provas em direito permitidas, principalmente o depoimento pessoal de qualquer contestante, testemunhas, perícias, vistorias etc. Dá-se para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 7.000,00. Nestes Termos P. deferimento. (sôbre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 4,00 devidamente inutilizadas, o seguinte): Jaraguá do Sul, 27 de dezembro de 1961. pp. (a) Reinoldo Murara. TESTEMUNHAS — 1) Carlos Kupas, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú. 2) José Safanelli, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú. 3) Dário Zapelini, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú.

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a justificação de fls., em que é requerente Bruno Aldrovandi, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes certos residentes nesta Comarca, bem assim ao dr. Promotor Público. Por edital, a ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça e duas (2) vezes no jornal local, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos. Custas a final. P.R.I. Jguá do Sul, 2/5/62. (a) Ayres Gama Ferreira de Mello - Juiz de Direito.

Em virtude do que cita e chama, a todos quantos interessar possa e direito tenham sôbre o imóvel requerido, a virem no prazo legal de trinta (30) dias, alegarem o que julgarem a bem de seus interesses e direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum, publicado na imprensa local e Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Amadeu Mahfud, Escrivão, o subscrevi. (a) Ayres Gama Ferreira de Mello - Juiz de Direito.

A presente cópia, confere com o original; dou fé Jaraguá do Sul, 8 de maio de 1962.

O Escrivão, AMADEU MAHFUD

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

AGÊNCIA MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA
JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

Produção Industrial 1961

A partir de 1º de Junho próximo, esta Agência procederá a colêta de declarações estatísticas referente ao movimento industrial de todos os estabelecimentos fabris e manufatureiro (todos os estabelecimentos que fabricam ou industrializam produtos de qualquer natureza) deste e do município de Corupá, com relação a produção industrial do ano de 1961.

Pede-se aos senhores industriais, fabricantes e produtores em geral, fazerem suas declarações corretamente, nos formulários que serão distribuídos, efetuando a devolução dos mesmos com brevidade, afim de facilitar o serviço.

Qualquer esclarecimento, poderá ser solicitado nas horas de expediente na sala da repartição, no edificio da Prefeitura Municipal.

Abilio dos Anjos Soares - Agente

Vitório Lazzaris

VENDE DIVERSOS LOTES NESTA CIDADE, E MAIS

- 1 Casa de Madeira e 1 terreno c/ 1.250 ms2;
- 1 Propriedade na cidade com 2 casas e 1 morgo de terra;
- 1 Casa de Material com 1 morgo de terra;
- 1 Casa de Material com 1/2 morgo ponto para comércio;
- 292 morgos de terra próprio para banana, 4 kl. distante da cidade, sendo mais da metade mata virgem;
- 1 Casa de Madeira, estabelecida, à Rua Nova, em Guarimirim;
- 1 Casa de Material, em ótimo estado de conservação, estabelecida à Rua Emilio Stein, nesta cidade;
- 1 Casa de Material com 3 morgos de terra, estabelecida à Rua Rudolfo Hufenuessler;
- 1 Casa de Material com 2 morgos de terra, estabelecida à Rua Rio Branco.

Dr. Guido Gascho

Cirurgião - Dentista

CLÍNICA — PRÓTESE — CIRURGIA

Av. Marechal Deodoro, 587 — JARAGUÁ DO SUL
Defronte a Igreja Matriz

Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Presidente Epitácio Pessoa N.º 704

(antiga residência de Emanuel Ehlers)

Clínica geral médico - cirurgia de adultos e crianças
- Partos - Diathermia Ondas curtas e Ultra-curtas
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização
- Intra-venozos vermelhos e azuis.

Dr. Fernando R. Springmann

CIRURGIA DO ESTÔMAGO
VIAS BILIARES. INTESTINOS.
CIRURGIA DE SENHORAS.

Diagnóstico Precoce do Cancer nas senhoras

Consultório — Rua Pres. Epitácio Pessoa
Das 9-12 e das 15-18 horas. — Fone, 384.

Dr. Francisco Antonio Piccione

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças — Clínica Geral — Partos — Operações — Moléstias de Senhoras e Homens.

Especialista em doenças de crianças

Atende no HOSPITAL DOS FERROVIARIOS (Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL JESUS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.

CORUPÁ - SANTA CATARINA

Edital de Citação

O Doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dêle conhecimento tiverem, que por parte de BRUNO BORCHARDT, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. BRUNO BORCHARDT, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado no local Guarani-Açú, Município de Massaranduba, ex-distrito de Massaranduba, Comarca de Jaraguá do Sul, vem através de seu bastante procurador, advogado adiante assinado, instrumento procuratório anexo, inscrito na OAB, seção do Estado de Santa Catarina sob n. 915, com escritório à Av. Mal. Deodoro 215, nesta cidade, expôr e requerer o seguinte: Que o suplicante sempre esteve na posse mansa, pacífica e ininterrupta, para mais de 20 (vinte) anos, entre si e seus antecessores, com o "animus domini" sem jamais sofrer qualquer embargo ou contestação de quem quer que seja, de uma área de terra, sôbre ela construindo benfeitorias e efetuando plantações e etc., inclusive pagando todos os anos os impostos, cobrados sôbre o valor do lançamento de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), em nome de RUDOLFO KUPAS, a quem pertencia primitivamente a posse. Que é de 51.600 ms2., a área ocupada pelo suplicante, com as seguintes divisas, objetivadas no croquis anexo: frente ao Norte com o Ribeirão Guarani-Açú, com 43 metros; fundos com igual largura em terras de Henrique Kupas, lado Leste com 1.200 metros, em terras ocupadas por Carlos Kupas, lado Oeste com 1.200 metros, com terras ocupadas por Bruno Aldrovandi, situada em Guarani-Açú, Massaranduba. Que à vista do exposto, se encontra perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais, e a seu favor o usucapião extraordinário da área de 51.600 ms2., tudo de conformidade com o que preceitua o art. 550 do C. Civil Brasileiro. Que desejando o suplicante legalizar o seu direito sôbre o imóvel em questão, com o reconhecimento judicial do seu domínio sôbre o mesmo, ajuíza a presente ação de usucapião, requerendo à V. Exa. a designação de dia e hora para a justificação prévia, com as testemunhas arroladas que deverão ser citadas por mandado, inclusive os confrontantes do imóvel e por Edital pelo prazo de 30 dias, para conhecimento de interessados incertos, na forma que dispõe o art. 455 § 1.º e 2.º do CPC., contestarem o pedido, se quiserem, no prazo legal, sob pena de revelia. Que requer a notificação do ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para intervir em tôdas as fazes do processo no interesse da Fazenda Federal e Estadual. Que não sendo contestada a ação, espera desde já, seja a mesma julgada procedente com a declaração do seu domínio sôbre o imóvel usucapiendo, valendo a sentença como título hábil para a transcrição no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Que com a certidão do talão n.º 24.3039— inclusa, da Coletoria Estadual do antigo distrito de Massaranduba, faz a necessária prova do pagamento do imposto Territorial do imóvel usucapiendo, pelo valor do lançamento que é de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). Assim, requer à V. Exa., que se digne determinar o que preceitua o art. 18 § 2.º da Lei Estadual n. 1.631 de 20-12-56. Protesta-se por todo gênero de provas em direito permitidas, principalmente o depoimento pessoal de qualquer contestante, testemunhas, perícias, vistorias, etc. Dá-se para efeitos fiscais, o valor da ação de Cr\$ 7.000,00. Nestes termos P. deferimento. (sôbre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 4,00, devidamente inutilizadas, o seguinte): Jaraguá do Sul, 27 de dezembro de 1961. pp. (a) Reinoldo Murara. TESTEMUNHAS — 1) Carlos Kupas, brasileiro, lavrador, casado, res. e domiciliado em Guarani-Açú. 2) José Safanelli, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú. 3) Dário Zapelini, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú.

SENTENÇA: Vistos, etc... Julgo, por sentença, a justificação requerida por Bruno Borchardt, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se, por mandado, os confrontantes do imóvel, residentes nesta Comarca, bem assim ao dr. Promotor Público. Por edital, pelo prazo de trinta (30) dias, a ser publicado uma (1) vez no "Diário da Justiça" e duas (2) vezes, no jornal local, os interessados incertos. Custas a final. P.R.I. Jguá do Sul, 2/5/62. (a) Ayres Gama Ferreira de Mello - Juiz de Direito.

Em virtude do que cita e chama, a todos quantos interessar possa e direito tenham sôbre o imóvel requerido, a virem, no prazo legal de trinta (30) dias, alegarem o que julgarem a bem de seus interesses e direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum, publicado pela imprensa local e Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Amadeu Mahfud, Escrivão, o subscrevi. (a) Ayres Gama F. de Mello, Juiz de Direito.

A presente cópia confere com o original; dou fé Jaraguá do Sul, 8 maio de 1962.

O Escrivão, AMADEU MAHFUD

Edital de Citação

O Doutor Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de VITORINO ARALDI, por intermédio de seu bastante procurador, advogado dr. Reinoldo Murara, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte:

PETIÇÃO INICIAL: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. VITORINO ARALDI, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado no local Guarani Açú, Município de Massaranduba, ex-distrito de Massaranduba, Comarca de Jaraguá do Sul, vem através de seu bastante procurador, advogado adiante assinado, instrumento procuratório anexo, inscrito na OAB., seção do Estado de Santa Catarina sob n. 915, com escritório á Av. Mal. Deodoro 215, nesta cidade, expor e requerer o seguinte: Que o suplicante sempre esteve na posse mansa e pacífica e ininterrupta, para mais de 20 (vinte) anos, entre si e seus antecessores, com o "animus domini" sem jamais sofrer qualquer embargo ou contestação de quem quer que seja, de uma área de terra, sobre ela construindo benfeitorias e efetuando plantações e etc., inclusive pagando regularmente todos os anos, os impostos cobrados sobre o valor do lançamento de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros), em nome de RUDOLFO KUPAS a quem pertencia primitivamente a posse. Que é de 106.200 ms2. a área ocupada pelo suplicante, com as seguintes divisas, objetivadas no croquis anexo: frente ao Norte com o Ribeirão Guarani-Açú, com 88,50 ms.; fundos ao Sul com igual largura, lado Leste com 1.200 ms. com terras ocupadas por BRUNO ALDROVANDI, lado Oeste com 1.200 ms. com terras de JOÃO GROBASKI, situada em Guarani-Açú, Massaranduba. Que à vista do exposto, se encontra perfeitamente configurado, com todos os requisitos legais, e a seu favor o usucapião extraordinário da área de 106.200 ms2., tudo de conformidade com o que preceitua o art. 550 do C. Civil Brasileiro. Que desejando o suplicante legalizar o seu direito sobre o imóvel em questão, com o reconhecimento judicial do seu domínio sobre o mesmo, ajuíza a presente ação de usucapião, requerendo à V. Exa. a designação de dia e hora para a justificação prévia, com as testemunhas abaixo arroladas que deverão ser citadas por mandado, inclusive os confrontantes do imóvel e por Edital pelo prazo de 30 dias, para conhecimento de interessados incertos, na forma que dispõe o art. 455 § 1º e 2º do CPC., contestarem o pedido, se quiserem, no prazo legal, sob pena de revelia. Que requer a notificação do ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para intervir em todas as fazes do processo no interesse da Fazenda Federal e Estadual. Que não sendo contestada a ação, espera desde já, seja a mesma julgada procedente com a declaração do seu domínio sobre o imóvel usucapiendo, valendo a sentença como título hábil para a transcrição no Cartório de Registro de imóveis desta Comarca. Que com o talão n. 24.3039, incluso, da Coletoria Estadual do antigo distrito de Massaranduba, faz a necessária prova do pagamento do Imposto Territorial do imóvel usucapiendo, pelo valor do lançamento que é de Cr\$ 7.000,00 (Sete mil cruzeiros). Assim, requer à V. Exa. que se digne determinar o que preceitua o art. 18 § 2. da Lei Estadual n. 1631 de 20-12-56. Protesta-se por todo gênero de provas em direito permitidas, principalmente o depoimento pessoal de qualquer contestante, testemunha, perícias, vistorias etc. Dá-se para efeitos fiscais, o valor da ação de Cr\$ 7.000,00. Nestes termos P. Deferimento. (sobre estampilhas estaduais no valor de Cr\$ 4,00, devidamente inutilizadas, o seguinte): Jaraguá do Sul, 27 de dezembro de 1961. pp. (a) Reinoldo Murara. **TESTEMUNHAS** — 1) Carlos Kupas, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú. 2) José Safanelli, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú. 3) Dário Zapelini, brasileiro, lavrador, casado, residente e domiciliado em Guarani-Açú. OBS. O imóvel objeto do usucapião acima descrito, se limita ao Sul com 88,50ms., em terras de Henrique Kupas.

SENTENÇA: — Vistos, etc... Julgo, por sentença, a justificação requerida por Vitorino Araldi, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Citem-se por mandado, os confrontantes do imóvel, residentes nesta Comarca, bem assim ao dr. Promotor Público. Por edital, a ser publicado uma (1) vez no Diário da Justiça e duas (2) vezes, no jornal local, com o prazo de trinta (30) dias, os interessados incertos. Custas a final. P. R. I. Jaraguá do Sul, 2/5/62. (a) Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito.

Em virtude do que cita e chama, a todos quantos interessar possa e direito tenham sobre o imóvel requerido, a virem, no prazo legal de trinta (30) dias, alegarem o que julgarem a bem de seus interesses e direitos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, manda expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, às portas do Fórum, publicado pela imprensa local e Diário da Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois. — Eu, Amadeu Mahfud, Escrivão, o subscrevi. — (a) Ayres Gama Ferreira de Mello, Juiz de Direito.

A presente cópia, confere com o original, dou fé. Jaraguá do Sul, 8 de maio de 1962.

O Escrivão, AMADEU MAHFUD

CORREIO DO POVO

ANO XLIII — JARAGUÁ DO SUL (SANTA CATARINA) — SÁBADO, 2 DE JUNHO DE 1962 — Nº. 2.184

Ações Preferenciais da Petrobrás

Pagamento dos dividendos relativos ao exercício de 1961

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS, avisa que, a partir de 15 maio de 1962 e até 30 de junho vindouro, efetuará, aos acionistas residentes nessa cidade, por intermédio do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S/A. (INCO), o pagamento dos dividendos do exercício de 1961, relativos às ações preferenciais, na base de 15% sobre o valor nominal das mesmas.

WH / Jaraguá do Sul, SC, 14 de maio de 1962.

Dr. Guido Fernando Fischer

Cirurgião Dentista

Comunica a seus clientes que se acha estabelecido em suas novas instalações à Av. Getúlio Vargas, 170 — (ao lado da Sapataria Freiburger)

DR. ERICH KAUFMANN

MÉDICO CIRURGIÃO

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Porto Alegre

CIRURGIA — SENHORAS — PARTOS — CRIANÇAS — **CLINICA GERAL**

Longa prática em Hospitais Europeus

Consultório e residência:

Tel. 244 — Rua Pres. Epitácio Pessoa, 405

CONSULTAS:

Pela manhã: das 8 1/2 às 11 horas

Pela tarde: das 14 1/2 às 17 1/2 horas

Atende chamados também à Noite

DR. JORN SOELTER

CIRURGIÃO DENTISTA

Moderníssimo "AIROTOR"

Reduz o tempo de trabalho e aumenta o conforto do CLIENTE.

CLÍNICA — CIRURGIA — PRÓTESE RAIOS X

Consultório: Av. Getúlio Vargas, 198 (Anexo ao Depósito da Antártica)

Dr. Reinoldo Murara

ADVOGADO

Escritório ao lado da Prefeitura JARAGUÁ DO SUL

Dr. Murillo Barreto de Azevedo

ADVOGADO

Com escritório nesta cidade à Av. Marechal Deodoro da Fonseca n.º 122, para melhor servir seus clientes; mantém estreito intercâmbio judiciário com os Escritórios de Advogacia DR. HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ, com sede em Joinville e São Francisco do Sul; está em condições de, também, aceitar causas para aquelas Comarcas, sem maiores onus para seus constituintes.

Agradecimento

GUSTAVO WEBER JOR., e família, por intermédio deste jornal, vem de público agradecer a todas as pessoas que lhes auxiliaram, por ocasião do sinistro que lhes atingiu, destruindo a casa comercial, o salão e a moradia, cabendo neste agradecimento uma referência toda especial à firma Bebidas Max Wilhelm S. A., pela maneira carinhosa com que foram tratados os problemas de mútuo interesse. A todos o imorredouro agradecimento.

Corupá, maio de 1962.

GUSTAVO WEBER JOR. e Família

Apotheke "Schulz"

JARAGUA DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFÜMERIEN

Das Symbol der Rechtschaffenheit, des Vertrauens und der Dienbarkeit, die Sie am besten zu den geringsten Preisen bedient.

FARMACIA "SCHULZ"

JARAGUÁ DO SUL

Medicamentos e Perfumarias

Simbolo de Honestidade

Confiança e Presteza

A que melhor lhe atende e pelos menores preços

FOTO PIAZERA

DEFRENTE Á PREFEITURA — JARAGUÁ DO SUL

Fotografias em Geral — Fotocópias de Documentos — Filmes e Material Foto — Aparelhos e Acessórios

A pedido, atende a domicilio e também em localidades vizinhas

GLAUCO OLINGER pede

Glauco Olinger, Diretor Executivo da ACARESC, que se relaciona com o conteúdo de uma série de reportagens de autoria do jornalista José Leal, sobre alguns aspectos sócio-econômicos do meio rural Catarinense e baseados no Plano Quinquenal da ACARESC e que deu origem a interpretações por parte de alguns órgãos noticiosos, merecendo retificação. Dada a falta absoluta de espaço, prometemos dar publicidade à mesma, oportunamente.

MUDAS

Frutíferas e Ornamentais

Laranjeiras, Pecegueiros, Kakiseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

PEÇAM CATALOGO ILUSTRADO

Leopoldo Seidel

— CORUPÁ —

SE VOCÊ Jaraguense é MÚSICO, não deixe de inscrever-se na Sociedade de Cultura Artística. Ela necessita do concurso de todos para projetar a cultura de nossa terra.

Vende-se

Um terreno situado no centro da cidade. Informações com Erika M. Fucks.

Rua 15 de Novembro, 367 — JOINVILLE - SC.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

FARMACIA NOVA de ROBERTO M. HORST

a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos à preços vantajosos

Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá